



OFÍCIO VEREADOR Nº 1038/2020

São Roque, 24 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de **informar** as recentes medidas referentes ao fechamento da agência em nosso Município.

Chegou ao conhecimento deste Vereador que a agência de São Roque será fechada a partir do dia 1º de outubro. Caso isso ocorra, o atendimento à população e a solução de problemas podem ser prejudicados. Diante disso, tendo em vista ser uma das funções precípua do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente as que envolvam serviços públicos aos munícipes, apresento o presente Ofício, de modo a saber o que se segue:

1) A agência da CPFL **será fechada a partir do dia 1º de outubro e passará a funcionar numa loja de material de construção?**

2) Caso a resposta seja positiva, **a Prefeitura e a Câmara Municipal foram notificadas** sobre isso?

3) Considerando que a CPFL é uma concessionária prestadora de serviço público, **a contratação da agência credenciada seguiu os ritos e procedimentos legais, sobretudo os da Lei Nacional 8.666/1993?**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS VANDERLEI AMORIM
MD. Gerente da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) -
São Roque – SP